

1ª Reunião do Conselho Editorial do INEP
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1973
Assunto: Estudo do programa editorial

1. Objetivo: implementar o sistema educacional brasileiro, com informação de nível científico sobre as atividades relacionadas com a administração, a pesquisa e a prática pedagógica.
2. Realizações para 1973
 - 2.1. Série Monografias
 - 2.1.1. Educação Especial em debate - Nise Pires
 - 2.1.2. Educação, ^{Sociedade} ~~Democracia~~, Desenvolvimento (reedição)
Jayme Abreu
 - 2.1.3. Teoria do Planejamento Educacional - o caso Brasileiro - Durmeval Trigueiro
 - 2.2. Série Pesquisas
 - 2.2.1. Ensino de 1º grau (coordenação de Lúcia M. Pinheiro)
 - 2.2.2. Ensino de 2º grau (coordenação de Nádia F. Cunha)
 - 2.2.3. Escolarização e Mão-de-obra (coordenação de Maria Laís)
 - 2.3. Série Tecnologias Educacionais
 - 2.3.1. Roteiros de 15 Telefilmes para professores
 - 2.3.2. Roteiros de 8 Diafilmes para professores
 - 2.4. Série Levantamentos Bibliográficos
 - 2.4.1. Bibliografia sobre tecnologias educacionais
 - 2.5. Série Materiais Experimentais para implantação dos currículos de 1º grau (coordenação de Elza Nascimento Alves)
 - 2.6. Série Divulgação do INEP
 - 2.6.1. Folheto informativo 1000 ex. 50
 - 2.6.2. ~~Regimento interno~~
 - 2.7. Série Periódicos
 - 2.7.1. Bibliografia Brasileira de Educação (6 números: 4 relativos a 72 e 2 relativos a 73)
 - 2.7.2. Boletim de Aquisições da Biblioteca (5 números: 2 relativos a 72 e 3 relativos a 73)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 2.7.3. Boletim Informativo (6 números relativos a 73)
- 2.7.4. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (4 números relativos a 73)

3. Programação a longo prazo

- 3.1. Série "Pensamento de Educadores Brasileiros" (em regime de coedição)
 - 3.1.1. Anísio Teixeira - Bibliografia seletiva - (1ª vol.) - coedição com a Editora Nacional.
 - 3.1.2. Lourenço Filho - Bibliografia seletiva - (1ª vol.) - coedição com a Melhoramentos.
- 3.2. Série "Jurisprudência da Educação Brasileira"
 - 3.2.1. Levantamento dos pareceres do Conselho Federal de Educação, classificados por assunto, acompanhados de resumo.
- 3.3. Série "Thesaurus Brasileiro de Educação"
- 3.4. Série Economia da Educação
 - 3.4.1. Metodologia para avaliação dos custos em educação.

4. Logotipo para INEP - Edições

critérios a adotar:

- 4.1. Encomenda
- 4.2. Concurso

5. Avaliação - Critérios

- 5.1. Comissão de 3 componentes do Conselho examinariam os originais de cada trabalho, dando parecer;
- 5.2. Seriam convidados especialistas, na qualidade de consultores para darem parecer;
- 5.3. O Conselho Editorial de posse dos pareceres adotaria a decisão final.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
Rua Voluntários da Pátria, 107 (Botafogo)ZC-02
20000-RIO DE JANEIRO - Guanabara

PUB. 02/73.

Of. Nº _____/73.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1973.

Da: Gerente do Grupo-Tarefa de Documentação e Informação

Ao: Diretor do INEP

Assunto: Comercialização das publicações

Senhor Diretor:

Tendo em vista as instruções de V. Sa, relativas à distribuição de nossas publicações, e consultados os setores diretamente interessados, submetemos a sua apreciação a seguinte exposição de motivos e sugestões:

1- Venda das publicações:

Cabe referir estas justificativas:

- a) venda das publicações constitui fonte de renda para a repartição nos termos do decreto de reestruturação;
- b) o produto da venda reverteria integralmente para o INEP, o que não aconteceria em caso de distribuição por outro órgão;
- c) tornar as publicações auto-financiáveis, a médio prazo;
- d) valorização das publicações;
- e) ampliar a distribuição e, conseqüentemente, dar maior divulgação aos trabalhos do INEP;
- f) financiamento de novas publicações;
- g) selecionar pessoal interessado.

Como obstáculo a superar, o INEP corre o risco de contrariar privilégios estabelecidos, de longa data, na distribuição das publicações.

2- Distribuição das edições:

2.1- Seriam reservados 90% de cada edição para venda;

2.2- Seriam reservados 10% de cada edição para doação e permuta.

3- Requisição:

As autorizações para requisição de qualquer publicação seriam feitas apenas pelo Diretor do INEP e pela Diretora do CBPE, por escrito, tendo em vista o registro para prestação de contas.

4- Critério de permuta:

4.1- Os setores responsáveis pelas publicações autorizariam a permuta com base na avaliação do nível técnico das publicações oferecidas ao INEP.

5- Reserva:

Seriam reservados 10 (dez) exemplares de cada edição.

6- Comunicação aos assinantes:

Seria expedida circular aos assinantes comunicando os preços de assinatura e de números remanescentes.

7- Atendimento a exigências administrativas.

Para realização do objetivo programado, a fim de dar atendimento a exigências de caráter administrativo por parte da EGF caberá a Direção do INEP:

7.1- designar, através de portaria, a comissão encarregada de avaliar o acervo e fixar preço de cada edição;

7.2- expedir portaria nomeando o encarregado pelo setor, para efeito de abertura de conta destinada ao recolhimento do produto das vendas.

Servimo-nos da oportunidade para apresentar a V. Sa

Cordiais Saudações,

REGINA HELENA TAVARES
Gerente do GT-DIE

JMB/jarm.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
Rua Voluntários da Pátria, 107 (Botafogo)ZC-02
20000-RIO DE JANEIRO - GB

PUB. 01/73

OP. Nº 50/73.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1973.

Da: Gerente do GT-DIE
Ao: Diretor Geral do INEP
Assunto: Venda de Publicações

Senhor Diretor:

O decreto que reestruturou o INEP estabeleceu, como uma de suas fontes de renda, a venda de publicações.

Para efetivação da nova atividade e por determinação de V. Sª já foram adotadas providências iniciais, relativas ao problema de instalações, e mantidos alguns contatos com órgãos e instituições ligados ao assunto.


Com a finalidade, porém, de atender a exigências de caráter administrativo, propomos-lhe:

1- Que o atual serviço encarregado da expedição das edições do INEP passe a denominar-se, com as novas atribuições, "Setor de Divulgação e Distribuição de Publicações".

2- Seja feita a indicação do responsável pelo novo setor, Prof. Walter Maia de Almeida, através de portaria, a fim de que possa ser aberta conta bancária em seu nome, para efeito de recolhimento das importâncias apuradas com a venda das publicações.

Servimo-nos do ensejo para apresentar a V. Sª

Cordiais Saudações,


REGINA HELENA TAVARES
Gerente do GT-DIE